

## RESOLUÇÃO Nº 1120, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e.

CONSIDERANDO o Parecer nº 712/2025 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 712/2025, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <a href="https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes">www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes</a>

## Alessandra da Silva Haubert Presidente do COMAS/NH



## Parecer 712/2025

Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 605-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

- 1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 50.700,85, Aplicação: R\$ 778,25; Receita 2024: R\$ 0,00; Pagamentos em 2024: R\$ 51.479,00; Saldo em 31/12/2024: R\$ 0,10; a pagar: R\$ 0,00.
- 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 AFAD21 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
- 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, conciliação bancária, relação de empenhos, extratos bancários, relação de pagamentos.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas – Emenda nº 55901431340202302 e programação 431340920230002 – AFAD21 – 4º Trimestre de 2024.

	Novo Hamburgo, 10 de março de 2025
Carlos Spengler	Marcelo Peruzzo
Alessandra da Silva Haubert	Fátima Terezinha Cidade Lemes